



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 303
DE 30 DE JULHO DE 2019

“Dispõe sobre designação de servidora para administração dos sistemas de informação pertencentes ao Departamento de Gestão da Atenção Básica”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c Decreto 089/2018, e:

Considerando o disposto no art. 17, II da Lei Complementar nº 823/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GRICÉLIA MARIA DE JESUS SANTOS**, Mat. nº 2537, portadora do RG nº 1471.984 SSP/SE e inscrita no CPF sob o nº 002.834.495-27, para administração dos sistemas de informação pertencentes ao Departamento de Gestão da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaianinha/SE:

Art. 2º - A designação compreenderá a administração dos seguintes sistemas:

I - Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – SCNES;

II - Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde – SIASUS;

III - Sistema de Monitoramento e Avaliação do Pré-Natal, Parto, Puerpério e Criança – SISPRENATAL;

IV - Boletim de Produção Ambulatorial – BPA;

V - Informações de Saúde – TABNET;



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA**

VI - Transmissor DATASUS;

VII - Programa Bolsa Família na Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus jurídicos efeitos a 02 de Janeiro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE, EM 30 DE JULHO DE 2019

Acácio Ramos Trindade

ACACIO RAMOS TRINDADE

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 089/2018